



**REGULAMENTO**  
**15º PRÊMIO CORVO DE GESSO**  
**Edital 2022**



*O PRÊMIO CORVO DE GESSO É ORGANIZADO ANUALMENTE PELO CINECLUBE JACAREÍ, GRUPO DE FOMENTO E PROMOÇÃO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL INDEPENDENTE.*

**OBJETO**

**15º PRÊMIO CINECLUBE JACAREÍ® – CORVO DE GESSO® EDIÇÃO 2022:**

Estão aptos a concorrer ao 15º PRÊMIO CORVO DE GESSO 2022 qualquer curta-metragem que atendam as características de uma das 9 (nove) categorias do prêmio e respeite o tempo limite da 20 minutos de duração.

**Parágrafo Único** - Para concorrer ao 15º PRÊMIO CORVO DE GESSO® EDIÇÃO 2022, os filmes em língua estrangeira deverão conter legendas em português.

**INSCRIÇÃO**

Para concorrer ao prêmio, o concorrente deve fazer a inscrição dos filmes entre **15 de maio de 2022 até o dia 15 de junho de 2022** no site [cineclubejacarei.com](http://cineclubejacarei.com), adicionando na ficha de inscrição o link do curta no Youtube, em modo “público” ou “não listado” ou no Vimeo com a respectiva senha, caso houver. O não cumprimento dessas exigências, acarretará na desclassificação do inscrito.

§ 1º: Todo material entregue para a seleção do prêmio passará a fazer parte do acervo do CINECLUBE JACAREÍ, podendo ser utilizado por este sem qualquer ganho financeiro.

§ 2º: Cada diretor poderá participar com, no máximo, 5 filmes, incluindo parcerias, podendo inscrever até 2 curtas numa mesma categoria.

§ 3º: Filmes inscritos no ano anterior e que não foram exibidos nas sessões do **Cinema na 5ª**, concorrem automaticamente ao prêmio de 2021, sem a necessidade de uma reinscrição e sem prejudicar o envio de mais curtas por um mesmo diretor, conforme o parágrafo anterior.

§ 4º Não será permitido reenvio ou alteração de link/filme após a finalização da inscrição do curta, salvo problema com o link original.

§ 5º: O CINECLUBE JACAREÍ reserva o direito de antecipar ou prorrogar o fim das inscrições em determinadas categorias por excesso ou falta de curtas inscritos.

§ 6º: Todo filme que concorreu a edições anteriores do prêmio, não poderá concorrer a edições futuras.

**CATEGORIAS**

§ 1 - Os filmes que concorrem ao prêmio devem estar **inscritos em apenas uma das seguintes categorias**, sendo entregue apenas uma estatueta do CORVO WILLIAN® para cada uma delas:

1. **NO AR:** Concorrem a esta categoria os filmes que não transmitem uma estrutura narrativa linear, sendo eles experimentais, alternativos ou de difícil compreensão, com até 20 minutos de duração.
2. **GENÉRICO:** Concorrem a esta categoria filmes que são paródias, suecagens, imitações e semelhantes de programas de TV, séries, vídeo da internet, clipes de música, trailers e etc. O filme deve obrigatoriamente citar o nome do vídeo original que serviu de inspiração, com até 20 minutos de duração.
3. **MINUTO:** Concorrem a esta categoria filmes que não ultrapassem o limite de 60 segundos (1 minuto) de duração, incluindo abertura e créditos.
4. **MUSICAL:** Concorrem a esta categoria filmes cujo motivo ou enredo é baseado em música(s), na íntegra ou editada(s), podendo ser também videocliques, com até 20 minutos de duração. Não deve conter imagens ou áudio protegidos por direitos autorais.
5. **ANIMAÇÃO:** Concorrem a esta categoria filmes que são vídeo animações em 2D, 3D, CG, stop motion e etc., com até 20 minutos de duração.
6. **DOCUMENTÁRIO REGIONAL:** Concorrem a esta categoria filmes no formato de documentários, reportagens, entrevistas, biografias, com até 20 minutos de duração, cujas filmagens são majoritariamente originais e **produzidos nas cidades do Vale do Paraíba Paulista e vizinhas de Jacareí** (Vide Anexo 1) e que **parte da equipe também é natural ou radicado dessas cidades** (devendo obrigatoriamente o responsável pela inscrição declarar no ato da inscrição que o filme está apto e se enquadrar nas exigências; o Anexo 1 contém as cidades participantes da categoria), **os inscritos na presente categoria estão automaticamente participando da categoria DOCUMENTÁRIO NACIONAL.**
7. **FICÇÃO REGIONAL:** Concorrem a esta categoria filmes que são histórias fictícias, falsos documentários ou narrativas baseadas em fatos reais, livros, contos, poemas e outras mídias, com até 20 minutos de duração e **produzidos nas cidades do Vale do Paraíba paulista e vizinhas de Jacareí** (Vide Anexo 1) e que **parte da equipe também é natural ou radicado dessas cidades** (devendo obrigatoriamente o responsável pela inscrição declarar no ato da inscrição que o filme está apto e se enquadrar nas exigências), **os inscritos na presente categoria estão automaticamente participando da categoria FICÇÃO NACIONAL e suas respectivas categorias técnicas.**
8. **DOCUMENTÁRIO NACIONAL:** Concorrem a esta categoria filmes no formato de documentários, reportagens, entrevistas, biografias, com até 20 minutos de duração, cujas filmagens são majoritariamente originais.
9. **FICÇÃO NACIONAL:** Concorrem a esta categoria filmes que são histórias fictícias, documentiras ou baseadas em fatos reais, livros, contos, poemas e outras mídias, com até 20 minutos de duração.

**§ 2 - CATEGORIAS TÉCNICAS:** São categorias destinadas a avaliação da produção de filmes inscritos na categoria **FICÇÃO NACIONAL**. Os concorrentes

dessas categorias serão escolhidos a partir dos dez selecionados da categoria FICÇÃO NACIONAL.

**10. FOTOGRAFIA:** Concorrem a esta categoria os filmes que apresentarem o melhor tratamento de imagem em conjunto de luz, cores, filtros e cenários.

**11. EDIÇÃO:** Concorrem a esta categoria os filmes com a melhor montagem, cuja edição facilitou a compreensão e resultado final do filme.

**12. ROTEIRO:** Concorrem a esta categoria filmes com roteiros originais ou adaptados.

**13. DIREÇÃO:** Concorrem a esta categoria os filmes com a melhor direção, cujas decisões e experiências do diretor levaram a uma melhor interpretação dos atores, um conjunto de planos fotográficos, jogo de câmeras e ângulos de filmagem.

**§3º: CATEGORIAS ESPECIAIS:** São categorias destinada a pessoas e/ou coletivos do Vale do Paraíba que contribuíram com o cinema regional ou com causas de relevância. A Comissão organizadora premia com uma estatueta do CORVO WILLIAN® as categorias.

**14. CINÉFILO DO ANO:** Participante assíduo das atividades do Cineclube Jacareí, que contribui nos debates e nas apresentações do grupo ao longo do ano.

**15. HOMENAGEADO DO ANO:** Grupo, coletivo ou personalidade que contribuiu para alguma causa que a comissão organizadora decidiu homenagear como tema do evento.

#### **4 – VENCEDORES:**

**§ 1º: REGIONAL:** Serão selecionados 3 ficções regionais e 3 documentários regionais pelos membros do Cineclube Jacareí caso exceda 3 inscritos em cada categoria. Os vencedores serão escolhidos por um júri técnico escolhido pelo Cineclube Jacareí, com membros externos ao grupo.

**§ 2º:** Para a seleção dos demais 11 filmes vencedores será feita em três fases:

**1ª Etapa – SELEÇÃO:** Os selecionados serão escolhidos após o término das inscrições pelos membros do CINECLUBE JACAREÍ, sendo vetada a presença de terceiros nesta etapa, e tem como objetivo eliminar filmes em categorias que ultrapassarem o número de 10 filmes inscritos, descartando curtas de qualidade de produção inferior, ou que não atendam as características da categoria em que foi inscrito, incluindo o tempo;

**2ª ETAPA – INDICADOS:** Após a seleção, os concorrentes passarão pelo crivo de um corpo de jurados escolhidos pelo CINECLUBE JACAREÍ, o PRIMEIRO JÚRI, que escolherão os **três indicados (finalistas)** de cada uma das 16 categorias.

**3ª ETAPA – JÚRI FINAL:** Após a divulgação dos indicados de cada categoria, um júri técnico escolhido pelo CINECLUBE JACAREÍ, o JÚRI FINAL, em consenso, escolherá o vencedor de cada categoria.

**Parágrafo Único** – Caso alguma categoria tenha apenas três inscritos, estes serão automaticamente os **indicados**. Essa categoria não passará pela segunda etapa, indo direto para o Júri Final.

## **5 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

§ 1º – Para concorrer ao prêmio, cada filme deve ter a ficha de inscrição preenchida com o link para download, conforme **Item 2**, caso o filme não atenda a exigência acima, acarretará em sua **eliminação** do evento

§ 2º – **Não serão aceitos** curtas-metragens que apresentarem conteúdo pejorativo ou considerado impróprio pela comissão do CINECLUBE JACAREÍ.

§ 3º – Uma vez exibido no **Cinema na 5ª**, o filme não será reexibido ou poderá concorrer a edições futuras do prêmio, exceto em caso de falha técnica entre a exibição e o Júri final.

§ 4º – A escolha dos jurados do PRIMEIRO JÚRI e JÚRI FINAL são de responsabilidade do CINECLUBE JACAREÍ.

§ 5º – **Não poderão** fazer parte em nenhum corpo de jurados do PRIMEIRO JÚRI e JÚRI FINAL membros do CINECLUBE JACAREÍ; Pessoas ligada a algum filme inscrito, seus familiares e amigos, não poderão ser jurados do mesmo dia do PRIMEIRO JÚRI em que o filme estiver em votação, e sob nenhuma hipótese, no JÚRI FINAL.

§ 6º – Caso uma categoria não atenda o **número mínimo** de 3 (três) inscritos, está categoria estará eliminada da premiação deste ano. Se houver um ou dois curtas-metragens inscritos, eles estarão automaticamente inscritos no ano seguinte.

§ 7º - O CINECLUBE JACAREÍ não se responsabiliza pelo conteúdo dos curtas-metragens inscritos.

§ 8º – O CINECLUBE JACAREÍ divulgará as datas de exibição dos curtas-metragens no **site [cineclubejacarei.com.br](http://cineclubejacarei.com.br)**, bem como a divulgação dos resultados da Seleção, PRIMEIRO JÚRI, JÚRI FINAL e igualmente a data da Premiação do CORVO DE GESSO 2021, sendo responsabilidade do participante acompanhar a programação no site.

§ 9º – O Cineclube Jacareí se compromete com a entrega dos prêmios eventualmente recebidos, desde que o ganhador arque com as despesas de envio.

§ 10º – Estará eliminado do prêmio, caso comprovado, o filme inscrito que for **plágio ou cópia integral** da produção de terceiros.

§ 11º – Em caso de dúvida, entrar em contato conosco pelos e-mails [corvodegessocj@gmail.com](mailto:corvodegessocj@gmail.com) ou [cineclubejacarei@gmail.com](mailto:cineclubejacarei@gmail.com)

§ 12º - Os casos omissos serão julgados pelo CINECLUBE JACAREÍ.

*Falhas técnicas acontecem, mas não devem acontecer!*



## Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Período</b>
1.	Inscrições	15/05/2022 à 15/06/2022
2.	Homologação dos inscritos	15/07/2022
3.	Triagem – Comissão Cineclubes Jacareí	15/07/2022 à 15/08/2022
4.	Lista dos curtas selecionados – 1ª Etapa	20/08/2022
5.	Primeiro Júri - Seleção	20/08/2022 à 20/09/2022
6.	Lista dos curtas selecionados – 1ª Júri	30/09/2022
7.	Exibição dos curtas-metragens selecionados no Cineclubes Jacareí	06/10/2022 à 27/10/2022
8.	Segundo Júri - Seleção	30/09/2022 à 30/10/2022
9.	Mostra virtual dos indicados	03/11/2022 à 03/12/2022
10.	Cerimônia de premiação – Virtual e presencial	03/12/2022
11.	Mostra dos vencedores	03/12/2022 à 03/03/2022
12.	Recesso	04/12/2022 à 04/02/2022
13.	Envio dos troféus	01/03/2022 à 01/04/2022

DE  
GESSO  
2022

## ANEXO 1 – CIDADES DO VALE DO PARAÍBA E VIZINHOS

O Cineclube Jacareí considera como cidades do Vale do Paraíba Paulista e cidades vizinhas de Jacareí aptas a concorrer a categoria de Melhor Ficção Regional ou Melhor Documentário Regional todas as cidades da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, conforme [Lei Complementar Estadual nº 1.166, de 9 de janeiro de 2012](#) (D.O.E. de 10/01/2012 - Seção I - pág. 01) que são:

**Sub-Região I – Região de Governo de São José dos Campos:** Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos;

**Sub-Região II – Região de Governo de Taubaté:** Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhagaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luis do Paraitinga, Taubaté e Tremembé;

**Sub-Região III – Região de Governo de Guaratingueta:** Aparecida, Cachoeira Paulista, Canas, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Potim e Roseira;

**Sub-Região VI – Região de Governo de Cruzeiro:** Arapeí, Areias, Bananal, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro e Silveiras;

**Sub-Região V – Região de Governo de Caraguatatuba:** Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba.

Além desses 39 municípios que compõe as regiões do Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira, Litoral Norte e Vale Histórico, também serão aceitas curtas-metragens das cidades vizinhas de Jacareí, que são **Santa Isabel** e **Guararema**, totalizando 41 municípios aptos a concorrerem nas categorias de Ficção Regional e Documentário Regional.